

Corpo de
Bombeiros
Militar



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Edital

EDITAL PROGRAMA EDUCACIONAL BOMBEIRO MIRIM/PROEBOM - EDIÇÃO 2024

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás e o Chefe do Estado-Maior Geral do CBMGO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nas Leis n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e n. 14.805, de 09 de junho de 2004, (Criação do Programa Bombeiro Mirim), tornam pública a abertura de inscrições para o preenchimento de **1.728 (mil, setecentas e vinte e oito) vagas** oferecidas por esta instituição no Programa Educacional Bombeiro Mirim/PROEBOM, a ser desenvolvido nas Unidades Operacionais/Execução no âmbito dos Comandos Regionais Bombeiro Militar em todo o Estado de Goiás, nos termos deste edital.

CALENDÁRIO DA SELEÇÃO E EVENTOS DO PROEBOM - EDIÇÃO 2024

O calendário de eventos do Programa Educacional Bombeiro Mirim/PROEBOM-2024 é o constante do quadro a seguir:

| Data/Período | Evento |
|----------------------------|---|
| 12/01/2024 | Aprovação e Publicação do Edital |
| 22/01/2024 a 04/02/2024 | Realização de Inscrições |
| 09/02/2024 | Sorteio e divulgação de relação de candidatos de forma online e ao vivo no canal oficial do PROEBOM (Instagram @proebom.cbmgo). Conforme planilha de horários por OBM relacionada abaixo. |
| 19/02/2024 a 14/03/2024 | Matrícula dos candidatos na sede da OBM |

| | |
|----------------------------|---|
| 15/03/2024 | Reunião Preliminar com os pais e/ou responsáveis na sede da OBM |
| 19/03/2024 | Início do Programa Educacional Bombeiro Mirim |
| 14/11/2024 | Previsão de término do Programa |
| 15/11/2024 a 06/12/2024 | Período para solenidades de encerramento do PROEBOM |

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás/CBMGO, em conformidade com a Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, e e com a Lei n. 14.805, de 9 de junho de 2004, faz saber por esse edital que serão abertas inscrições para o preenchimento de **1.728 (mil, setecentas e vinte e oito) vagas** no Programa Educacional Bombeiro Mirim/PROEBOM nas Unidades Operacionais dos 9 (nove) Comandos Regionais Bombeiro Militar, no período matutino e vespertino, para crianças entre 09 e 11 anos de idade.

1.2. Das vagas referidas no item anterior 1.233 (mil, duzentas e trinta e três) serão destinadas para alunos no qual sua família deverá estar cadastrada no **CadÚnico - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal**.

1.3. O preenchimento das vagas referidas no item 1.2 somente ocorrerá mediante a apresentação do **CadÚnico - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal**.

1.4. As vagas oferecidas se destinam a crianças e estudantes da faixa etária compreendida entre 09 e 11 anos de idade completados até o último dia do período de matrícula.

1.5. O número de vagas recomendado por turno para cada Unidade Operacional é de 25 (vinte e cinco) vagas.

1.6. Os Comandantes de Unidades Operacionais que sediarão o programa possuem autonomia e discricionariedade para eventual ampliação do quadro de vagas desde que atendam os critérios e parâmetros necessários para a garantia da dinâmica do Programa no que tange aos aspectos logísticos e à sistemática de ensino, de modo a não comprometer a qualidade das instruções.

1.7. O custeio de vagas além do número estipulado no item 1.5 deste edital, correrão às expensas da OBM responsável e poderão ocorrer em virtude de ordens/solicitações judiciais,

recomendações do Ministério Público e solicitações de entidades parceiras e do CBMGO.

1.8. Das vagas recomendadas no item 1.1 deste edital, 1.233 (mil duzentas e trinta e três) serão custeadas por recursos do Fundo PROTEGE GOIÁS, 495 (quatrocentos e noventa e cinco) vagas serão custeadas pelas prefeituras que solicitaram ampliação de vagas no município da unidade executora. O preenchimento dessas vagas será efetivado por sorteio, conforme regras entabuladas neste edital, observada a devida publicidade.

2. DO PROGRAMA

2.1. O Programa Educacional Bombeiro Mirim/PROEBOM é um projeto institucional e de responsabilidade social do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, que possui como escopo a valorização dos ideais de cidadania e civismo na formação de crianças e adolescentes, de forma a contribuir com a sociedade goiana no sentido de auxiliar na formação básica do cidadão.

2.2. O Programa é destinado a crianças de 9 a 11 anos e atua em variadas frentes de trabalho, a saber: noções de primeiros socorros, salvamento aquático, educação física, educação no trânsito, proteção ao meio ambiente, prevenção de incêndios, cidadania e ética, além de temas transversais.

3. DOS OBJETIVOS

3.1. Criar oportunidades às crianças que vivem em situação de vulnerabilidade social;

3.2. Ensinar as crianças e adolescentes a base da organização militar: a hierarquia e a disciplina, bem como sua prática no cotidiano das atividades;

3.3. Desenvolver o desejo de aprimorar os conhecimentos sobre temas importantes da vida cotidiana como noções de primeiros socorros, saúde, acidentes domésticos, educação no trânsito, doenças infectocontagiosas, entre outros.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros Militar neste edital, das quais o representante legal da criança não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento;

4.2. A inscrição para este processo será realizada exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico do CBMGO **www.bombeiros.go.gov.br**, no período de **22 de janeiro de 2024 (segunda-feira)** até o **dia 04 de fevereiro de 2024 (domingo)**, tendo como referência o fuso horário oficial do Brasil: o horário de Brasília (GMT -3);

4.3. A inscrição poderá ser efetivada em uma Seção de Apoio Administrativo/SAAD de qualquer Unidade do CBMGO em caso de restrições/limitações de acesso à plataforma do site institucional, hipótese em que o responsável pelo candidato receberá o comprovante de inscrição de forma impressa;

4.4. A Assessoria de Comunicação Social do CBMGO (BM5) é a Seção do Estado - Maior Geral divulgadora do presente Edital dentre as Unidades Executoras do PROEBOM, junto à imprensa estadual/Região Metropolitana e assessoramento junto a 8ª Seção do Estado - Maior Geral/BM8;

4.5. Para inscrever-se para o presente processo, os pais ou responsáveis pelo Aluno deverão:

a) Acessar o link específico deste processo, disponível no site **www.bombeiros.go.gov.br**, com acesso compatível com os navegadores Internet Explorer ou Google Chrome;

b) Preencher, integralmente, o formulário de inscrição, informando os seguintes dados do responsável pela criança: data de nascimento, número do documento de identidade, número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e CEP validado no site dos correios. Acerca da criança deverão ser preenchidos os seguintes dados: nome completo, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e data de nascimento. Deverá fazer a opção pela unidade operacional a qual quer ser matriculado. A inconsistência em alguma dessas informações inviabilizará a emissão do **Comprovante de Inscrição**;

c) Gerar o formulário de inscrição na tela do computador, confirmar os dados informados e declarar que está ciente das exigências contidas no presente Edital;

d) Fazer o download do formulário de inscrição devidamente preenchido.

4.6. Em caso de problemas com o preenchimento do

formulário de inscrição, os pais ou responsáveis deverão entrar em contato pelo telefone **(62) 3201-4780** ou pelo email **cbmgo.bm8@gmail.com**;

4.7. Não serão realizadas inscrições com dados incompletos;

4.8. Cada candidato poderá inscrever-se uma única vez, para apenas uma Unidade Operacional, conforme a distribuição de vagas na **Tabela 1**. Sendo identificada duplicidade de inscrições, será considerada apenas a inscrição que foi realizada primeiro;

4.9. Os representantes legais serão os responsáveis pelas informações prestadas na inscrição da criança no Programa;

4.10. Sendo o aluno sorteado, caso as informações não estiverem de acordo com a documentação apresentada na efetivação da matrícula, o candidato perderá automaticamente a vaga.

5. **DA SELEÇÃO**

5.1. Serão selecionados os candidatos devidamente contemplados pelo sorteio conforme pré-requisitos e critérios definidos neste Edital;

5.2. Dos pré-requisitos para a seleção:

a) Caso o número dos candidatos inscritos exceda o número de vagas disponível, o preenchimento das vagas para o Programa Educacional Bombeiro Mirim será feito mediante SORTEIO, o qual será realizado conforme calendário de eventos deste Edital.

b) Ficam estabelecidos os seguintes requisitos, devidamente comprovados mediante documentação a ser apresentado no dia da matrícula:

I - Residir no município sede da Unidade Operacional Bombeiro Militar de interesse, devidamente comprovado (comprovante de endereço);

II - Cadastro de Pessoa Física (CPF) da criança;

III - Estar devidamente inscrito, atendendo ao que prevê o **item 4** (formulário de inscrição);

IV - Ter o candidato nascido entre as datas de **19/02/2013 a 14/03/2015** (Certidão de Nascimento);

V - Estar apto fisicamente e psicologicamente, de acordo com Atestado Médico, para realizar todas as atividades do Programa Educacional Bombeiro Mirim;

VI - Estar matriculado em Instituição de ensino reconhecida pelo MEC (comprovante de matrícula escolar e frequência);

VII - Não ter frequentado o Programa em anos anteriores;

VIII - **Comprovar estar cadastrado no Cadastro Único do Governo Federal.**

6. DO SORTEIO

6.1. Excedendo o número de vagas disponíveis, o preenchimento das vagas dar-se-á por sorteio, conforme calendário de eventos;

6.2. O sorteio será realizado no **dia 09 de fevereiro (sexta-feira)**, de forma online e ao vivo pelo canal oficial do PROEBOM no Instagram: **@proebom.cbmgo** a partir das 8h30, por meio de um sorteador de números eletrônico, especificamente projetado para este fim pela Seção de Tecnologia da Informação e Comunicações - BM/6. Esse sorteio se dará conforme planilha de horários por OBM relacionada abaixo, na Tabela 1 do item 6.11;

6.3. Os primeiros sorteados preencherão as vagas de acordo com a **Tabela 1** e a sua ordem de classificação será de acordo com a ordem em que forem sorteados;

6.4. O sorteio é de caráter CLASSIFICATÓRIO. Os candidatos que forem sorteados serão classificados e convocados para efetuarem matrícula;

6.5. A relação dos sorteados poderá ser verificada no endereço eletrônico do CBMGO: **www.bombeiros.go.gov.br**, conforme calendário de eventos neste Edital;

6.6. Serão sorteados **20 candidatos** a mais por

Unidade Operacional que ficarão como excedentes, podendo ser convocados conforme disponibilidade de vagas de forma alternada, caso haja desistência de algum dos outros candidatos até a **terceira semana** de funcionamento do Programa;

6.7. Em Goiânia, a persistência de vagas ociosas, após exaurimento do cadastro de reserva da OBM, poderá ser preenchido com remanejamentos de mirins excedentes de outras Unidades (**1ºBBM, 2ºBBM, BSE, 8ºBBM**) em comum acordo com os Comandantes das OBM's e Regionais com assessoramento do **Comandante Setorial** do PROEBOM no âmbito do 1º CRBM;

6.8. Os representantes legais são os responsáveis pelas informações prestadas ao inscrever a criança no Programa;

6.9. O Bombeiro Militar que tiver filhos na faixa etária entre 09 e 11 anos poderá solicitar ao Comandante da Unidade de execução do PROEBOM vaga extra para seu filho. Porém os custos de uniforme, material didático e outros será a cargo do bombeiro militar solicitante;

6.10. Tabela de distribuição de vagas para SORTEIO:

TABELA 1 - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DO PROEBOM

| 1º COMANDO REGIONAL BOMBEIRO MILITAR/1ºCRBM - GOIÂNIA | | | | | |
|--|----------------------------|-----------------------------|----------------|----------------------|-----------------------|
| UNIDADE OPERACIONAL | QUANTIDADE DE VAGAS | DESTINAÇÃO DAS VAGAS | PERÍODO | DIA DA SEMANA | CONCORRÊNCIA |
| Batalhão de Salvamento em Emergência | 25 | Goiânia | Vespertino | Terça e Quinta | Exclusivo Baixa Renda |
| 1º Batalhão Bombeiro Militar | 25 | Goiânia | Vespertino | Terça e Quinta | Exclusivo Baixa Renda |
| 2º Batalhão Bombeiro Militar | 25 | Goiânia | Vespertino | Terça e Quinta | Exclusivo Baixa Renda |
| 8º Batalhão Bombeiro Militar | 20 | Goiânia | Vespertino | Terça e Quinta | Exclusivo Baixa Renda |
| 2º COMANDO REGIONAL BOMBEIRO MILITAR/2ºCRBM - RIO VERDE | | | | | |
| UNIDADE OPERACIONAL | QUANTIDADE DE VAGAS | DESTINAÇÃO DAS VAGAS | PERÍODO | DIA DA SEMANA | CONCORRÊNCIA |
| 4º Batalhão Bombeiro Militar | 25 | Rio Verde | Vespertino | Terça e Quinta | Exclusivo Baixa Renda |
| | 25 | Rio Verde | Matutino | Terça e Quinta | Exclusivo Baixa Renda |
| 13º Batalhão Bombeiro | 25 | Jataí | Matutino | Terça e | Exclusivo Baixa |

| | | | | | |
|---|----|-----------------------|------------|----------------|-----------------------|
| Bombeiro Militar | 25 | Mineiros | Vespertino | Quinta | Renda |
| 16º Batalhão Bombeiro Militar | 25 | Mineiros | Vespertino | Terça e Quinta | Exclusivo Baixa Renda |
| 3ª Companhia Independente Bombeiro Militar | 22 | Santa Helena de Goiás | Vespertino | Terça e Quinta | Exclusivo Baixa Renda |
| | 18 | Santa Helena de Goiás | Matutino | Terça e Quinta | Exclusivo Baixa Renda |
| 5ª Companhia Independente Bombeiro Militar | 20 | Palmeiras de Goiás | Vespertino | Terça e Quinta | Exclusivo Baixa Renda |
| 15ª Companhia Independente Bombeiro Militar | 20 | Quirinópolis | Matutino | Terça e Quinta | Exclusivo Baixa Renda |

3º COMANDO REGIONAL BOMBEIRO MILITAR/3ºCRBM - ANÁPOLIS

| UNIDADE OPERACIONAL | QUANTIDADE DE VAGAS | DESTINAÇÃO DAS VAGAS | PERÍODO | DIA DA SEMANA | CONCORRÊNCIA |
|---|---------------------|----------------------|------------|------------------|-----------------------|
| 3º Batalhão Bombeiro Militar | 25 | Anápolis | Vespertino | Terça e Quinta | Exclusivo Baixa Renda |
| 17º Batalhão Bombeiro Militar | 25 | Pirenópolis | Matutino | Terça e Quinta | Exclusivo Baixa Renda |
| 22º Batalhão Bombeiro Militar | 25 | Jaraguá | Vespertino | Terça e Quinta | Exclusivo Baixa Renda |
| | 25 | Jesúpolis | Matutino | Terça e Quinta | Ampla Concorrência |
| 18ª Companhia Independente Bombeiro Militar | 20 | Ceres | Matutino | Terça e Quinta | Exclusivo Baixa Renda |
| 2º Pelotão Bombeiro Militar | 25 | Silvania | Matutino | Segunda e Quarta | Exclusivo Baixa Renda |
| | 25 | Vianópolis | Matutino | Terça e Quinta | Exclusivo Baixa Renda |

4º COMANDO REGIONAL BOMBEIRO MILITAR/4ºCRBM - LUZIÂNIA

| UNIDADE OPERACIONAL | QUANTIDADE DE VAGAS | DESTINAÇÃO DAS VAGAS | PERÍODO | DIA DA SEMANA | CONCORRÊNCIA |
|-------------------------------|---------------------|-----------------------|------------|----------------|-----------------------|
| 5º Batalhão Bombeiro Militar | 25 | Luziânia | Matutino | Terça e Quinta | Exclusivo Baixa Renda |
| | 25 | Jardim Ingá | Vespertino | Terça e Quinta | Exclusivo Baixa Renda |
| 20º Batalhão Bombeiro Militar | 25 | Águas Lindas de Goiás | Matutino | Terça e Quinta | Exclusivo Baixa Renda |

| | | | | | |
|---|----|-----------------------------|------------|----------------|-----------------------|
| 8ª Companhia Independente Bombeiro Militar | 25 | Cristalina | Matutino | Terça e Quinta | Exclusivo Baixa Renda |
| 26ª Companhia Independente Bombeiro Militar | 20 | Valparaíso de Goiás | Vespertino | Terça e Quinta | Exclusivo Baixa Renda |
| | 20 | Novo Gama | Vespertino | Terça e Quinta | Exclusivo Baixa Renda |
| 3º Pelotão Bombeiro Militar | 20 | Santo Antônio do Descoberto | Vespertino | Terça e Quinta | Exclusivo Baixa Renda |

5º COMANDO REGIONAL BOMBEIRO MILITAR/5ºCRBM - APARECIDA DE GOIÂNIA

| UNIDADE OPERACIONAL | QUANTIDADE DE VAGAS | DESTINAÇÃO DAS VAGAS | PERÍODO | DIA DA SEMANA | CONCORRÊNCIA |
|---|----------------------------|-----------------------------|----------------|----------------------|-----------------------|
| 7º Batalhão Bombeiro Militar | 25 | Aparecida de Goiânia | Vespertino | Terça e Quinta | Exclusivo Baixa Renda |
| | 20 | Aparecida de Goiânia | Matutino | Terça e Quinta | Ampla Concorrência |
| | 20 | Aparecida de Goiânia | Vespertino | Terça e Quinta | Ampla Concorrência |
| 14º Batalhão Bombeiro Militar | 25 | Senador Canedo | Vespertino | Terça e Quinta | Exclusivo Baixa Renda |
| 15º Batalhão Bombeiro Militar | 25 | Trindade | Matutino | Terça e Quinta | Exclusivo Baixa Renda |
| | 25 | Trindade | Vespertino | Terça e Quinta | Exclusivo Baixa Renda |
| 7ª Companhia Independente Bombeiro Militar | 25 | Santa Rosa | Vespertino | Terça e Quinta | Exclusivo Baixa Renda |
| | 25 | Itaçu | Vespertino | Segunda e Quarta | Ampla Concorrência |
| 20ª Companhia Independente Bombeiro Militar | 25 | Goianira | Vespertino | Terça e Quinta | Exclusivo Baixa Renda |
| | 25 | Goianira | Vespertino | Segunda e Quarta | Ampla Concorrência |
| 21ª Companhia Independente Bombeiro Militar | 25 | Nerópolis | Matutino | Terça e Quinta | Exclusivo Baixa Renda |
| | 25 | Nerópolis | Vespertino | Terça e Quinta | Ampla Concorrência |
| | 25 | Nova Veneza | Matutino | Segunda e Quarta | Ampla Concorrência |
| | 25 | Ouro Verde | Vespertino | Segunda e Quarta | Ampla Concorrência |
| 25ª Companhia | 20 | Bela Vista de Goiás | Vespertino | Terça e Quinta | Exclusivo Baixa Renda |

| | | | | | |
|-------------------------------------|----|-------------------------------|------------|---------------------|--------------------------|
| Independente Bombeiro Militar | 20 | Bela Vista de Goiás | Vespertino | Terça e Quinta | Ampla Concorrência |
| | 30 | São Miguel do Passa Quatro | Vespertino | Segunda e Quarta | Exclusivo Baixa Renda |

6º COMANDO REGIONAL BOMBEIRO MILITAR/6ºCRBM - CIDADE DE GOIÁS

| UNIDADE OPERACIONAL | QUANTIDADE DE VAGAS | DESTINAÇÃO DAS VAGAS | PERÍODO | DIA DA SEMANA | CONCORRÊNCIA |
|--|----------------------------|-----------------------------|----------------|----------------------|--------------------------|
| 12º Batalhão Bombeiro Militar | 25 | Cidade de Goiás | Vespertino | Terça e Quinta | Exclusivo Baixa Renda |
| 13ª Companhia Independente Bombeiro Militar | 20 | Iporá | Vespertino | Terça e Quinta | Exclusivo Baixa Renda |
| 17ª Companhia Independente Bombeiro Militar | 25 | Itaberaí | Vespertino | Terça e Quinta | Exclusivo Baixa Renda |
| 19ª Companhia Independente Bombeiro Militar | 20 | São Luís de Montes Belos | Vespertino | Terça e Quinta | Exclusivo Baixa Renda |
| | 20 | Buriti de Goiás | Vespertino | Segunda e Quarta | Ampla Concorrência |
| 1º Pelotão Bombeiro Militar | 20 | Aruanã | Vespertino | Terça e Quinta | Exclusivo Baixa Renda |

7º COMANDO REGIONAL BOMBEIRO MILITAR/7ºCRBM - CALDAS NOVAS

| UNIDADE OPERACIONAL | QUANTIDADE DE VAGAS | DESTINAÇÃO DAS VAGAS | PERÍODO | DIA DA SEMANA | CONCORRÊNCIA |
|--|----------------------------|-----------------------------|----------------|----------------------|--------------------------|
| 6º Batalhão Bombeiro Militar | 25 | Itumbiara | Vespertino | Terça e Quinta | Exclusivo Baixa Renda |
| 9º Batalhão Bombeiro Militar | 20 | Caldas Novas | Matutino | Terça e Quinta | Exclusivo Baixa Renda |
| | 20 | Caldas Novas | Vespertino | Terça e Quinta | Exclusivo Baixa Renda |
| 10º Batalhão Bombeiro Militar | 25 | Catalão | Matutino | Segunda e Quarta | Exclusivo Baixa Renda |
| | 25 | Catalão | Matutino | Terça e Quinta | Ampla Concorrência |
| | 25 | Catalão | Vespertino | Terça e Quinta | Ampla Concorrência |
| 12ª Companhia Independente Bombeiro Militar | 18 | Morrinhos | Matutino | Terça e Quinta | Exclusivo Baixa Renda |
| | 05 | Morrinhos | Matutino | Terça e Quinta | Ampla Concorrência |
| | 17 | Morrinhos | Vespertino | Terça e Quinta | Exclusivo Baixa Renda |

| | | | | | |
|---|----|--------------|------------|----------------|-----------------------|
| | 05 | Morrinhos | Vespertino | Terça e Quinta | Ampla Concorrência |
| 14ª Companhia Independente Bombeiro Militar | 25 | Pires do Rio | Vespertino | Terça e Quinta | Exclusivo Baixa Renda |
| 16ª Companhia Independente Bombeiro Militar | 25 | Goiatuba | Matutino | Terça e Quinta | Exclusivo Baixa Renda |
| 23ª Companhia Independente Bombeiro Militar | 20 | Ipameri | Vespertino | Terça e Quinta | Exclusivo Baixa Renda |
| | 18 | Ipameri | Matutino | Terça e Quinta | Ampla Concorrência |

8º COMANDO REGIONAL BOMBEIRO MILITAR/8ºCRBM - URUAÇU

| UNIDADE OPERACIONAL | QUANTIDADE DE VAGAS | DESTINAÇÃO DAS VAGAS | PERÍODO | DIA DA SEMANA | CONCORRÊNCIA |
|---|----------------------------|-----------------------------|----------------|----------------------|-----------------------|
| 11º Batalhão Bombeiro Militar | 25 | Porangatu | Matutino | Terça e Quinta | Exclusivo Baixa Renda |
| | 25 | Porangatu | Vespertino | Terça e Quinta | Ampla Concorrência |
| 18º Batalhão Bombeiro Militar | 25 | Goianésia | Vespertino | Terça e Quinta | Exclusivo Baixa Renda |
| 1ª Companhia Independente Bombeiro Militar | 25 | Minaçu | Matutino | Terça e Quinta | Exclusivo Baixa Renda |
| 6ª Companhia Independente Bombeiro Militar | 25 | Niquelândia | Matutino | Terça e Quinta | Exclusivo Baixa Renda |
| 11ª Companhia Independente Bombeiro Militar | 10 | Uruaçu | Vespertino | Terça e Quinta | Exclusivo Baixa Renda |
| 22ª Companhia Independente Bombeiro Militar | 15 | São Miguel do Araguaia | Vespertino | Terça e Quinta | Exclusivo Baixa Renda |

9º COMANDO REGIONAL BOMBEIRO MILITAR/9ºCRBM - FORMOSA

| UNIDADE OPERACIONAL | QUANTIDADE DE VAGAS | DESTINAÇÃO DAS VAGAS | PERÍODO | DIA DA SEMANA | CONCORRÊNCIA |
|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|----------------|----------------------|-----------------------|
| 10º Batalhão | 24 | Formosa | Vespertino | Terça e Quinta | Exclusivo Baixa Renda |
| | 24 | Formosa | Matutino | Segunda | Ampla |

| | | | | | |
|---|----|---------------------|------------|------------------|-----------------------|
| 10ª Companhia Bombeiro Militar | 24 | Formosa | Vespertino | e Quarta | Concorrência |
| | 24 | Formosa | Matutino | Segunda e Quarta | Ampla Concorrência |
| | 24 | Formosa | Matutino | Terça e Quinta | Ampla Concorrência |
| 9ª Companhia Independente Bombeiro Militar | 25 | Planaltina de Goiás | Vespertino | Terça e Quinta | Exclusivo Baixa Renda |
| 10ª Companhia Independente Bombeiro Militar | 25 | Posse | Vespertino | Terça e Quinta | Exclusivo Baixa Renda |
| 4º Pelotão Bombeiro Militar | 25 | Campos Belos | Vespertino | Terça e Quinta | Exclusivo Baixa Renda |

7. DO CADASTRO E DA MATRÍCULA

7.1. Somente os pais ou responsáveis legais dos candidatos selecionados no sorteio realizarão o cadastro e a matrícula das crianças, mediante apresentação da seguinte documentação:

- a) Documento de Identidade dos pais ou responsáveis (original);
- b) Certidão de Nascimento (candidato nascido entre as datas de **19/02/2013 a 14/03/2015**) e CPF do candidato sorteado (original);
- c) Comprovante de endereço da residência atual (original);
- d) Declaração Escolar comprovando matrícula e frequência em instituição de ensino reconhecida pelo MEC;
- e) Atestado Médico original constando aptidão para realizar todas as atividades do Programa Educacional Bombeiro Mirim;
- f) Comprovação da inscrição no Cadastro Único do Governo Federal.

7.2. O candidato selecionado que não concretizar seu cadastro e matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado em calendário neste Edital perderá o direito à vaga, sendo acionado o cadastro de

reserva;

7.3. Em caso de desistência ou perda do direito à vaga de algum dos candidatos sorteados, os candidatos do **cadastro de reserva** serão chamados para substituir, obedecendo à ordem em que foram selecionados;

7.4. Não será permitido, em hipótese alguma, o trancamento de matrícula.

8. DAS INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

8.1. Os alunos matriculados irão compor a turma do Programa Educacional Bombeiro Mirim no contraturno escolar, conforme abaixo e, portanto, deverão frequentar a escola no período que não coincida com o horário do Programa;

| Quadro 1 – Horário do Programa - TURMAS | |
|---|---------------------|
| Dias da semana | Horário |
| Segundas e Quartas-feiras | das 8h às 11h15min |
| Segundas e Quartas-feiras | das 14h às 17h15min |
| Terças e Quintas-feiras | das 8h às 11h15min |
| Terças e Quintas-feiras | das 14h às 17h15min |

- Sem prejuízo para as atividades do ensino formal.
- **Poderá haver treinamentos e instruções em dias extras como também em finais de semana ou feriados, previamente divulgado, visando cumprimento de carga horária do Plano de Curso.**

8.2. O PROEBOM fornecerá para os alunos um kit que será utilizado durante todo o programa, contendo:

- a) uma calça caqui padrão Bombeiro Militar;
- b) uma regata de cor vermelha;
- c) uma camiseta meia manga de cor vermelha;
- d) um cinto de cor vermelha;
- e) um par de coturno/boot de cor preta;
- f) um gorro de cor vermelha;

- g) um par de meias esportivas brancas;
- h) um calção de cor vermelha;
- i) um par de tênis preto.

8.3. As identificações nas camisetas, as modificações e ajustes necessários nos uniformes fornecidos ficarão a cargo dos pais ou responsáveis, sendo o padrão definido no Manual do PROEBOM, sendo vedadas modificações que alterem os padrões de apresentação do uniforme;

8.4. Eventuais perdas, extravios e danos causados aos materiais que compõem o kit entregue ao aluno deverá ser repostos pelos pais ou responsáveis, de igual qualidade;

8.5. Candidatos que solicitarem retirada do programa e/ou forem desligados depois de receberem todo o material disponível, deverão devolvê-lo imediatamente;

8.6. Para início das atividades, até a entrega do Kit de uniformes, os Bombeiros Mirins selecionados deverão se apresentar com:

- a) 01 (uma) calça Jeans de cor azul - tipo tradicional;
- b) 01 (uma) camiseta totalmente vermelha sem ilustrações;
- c) 01 (um) par de tênis, preferencialmente preto.

8.7. A alimentação para as crianças no período de permanência no Programa será fornecida, no intervalo das aulas, cabendo aos pais ou responsáveis informar quaisquer intolerâncias de ingestão de alimentos por parte do aluno;

8.8. O transporte de ida e volta para as aulas e de retorno para casa das crianças ficará a cargo dos pais ou responsáveis, mas poderão ser firmadas parcerias com Prefeituras ou Pessoas Jurídicas de Direito Privado para transporte de crianças carentes em bairros distantes da Unidade Militar Executora;

8.9. Salvo o transporte de ida e volta, os deslocamentos programados para visitas técnicas serão de responsabilidade do Corpo de Bombeiros Militar.

8.10. O conteúdo programático do curso será conforme quadro 2 abaixo:

8.11. Ciclo Anual:

| Disciplinas do Programa | | |
|-------------------------------------|--|----------------------|
| Ordem | Disciplinas | Carga horária |
| 1 | Educação Física | 40 |
| 2 | Noções de Salvamento | 36 |
| 3 | Noções de Informática | 04 |
| 4 | Noções de Primeiros Socorros | 36 |
| 5 | Estudo e Prática Bombeiro Militar - Ordem Unida | 36 |
| 6 | Noções de Teoria de Incêndio e Prática de Combate a Incêndio | 36 |
| 7 | Ética e Cidadania | 04 |
| 8 | Higiene Pessoal | 04 |
| 9 | Noções de Educação Ambiental/Gestão Hídrica | 04 |
| 10 | Noções de Educação de Trânsito | 04 |
| 11 | Temas transversais (à disposição) | 08 |
| 12 | Prevenção ao uso de drogas | 08 |
| 13 | ECA e Direitos Humanos | 08 |
| 14 | Atividades Extras | 12 |
| 15 | Treinamento para formatura | 04 |
| 16 | Formatura | 04 |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO | | 248 h/a |

8.12. Atividades Extracurriculares poderão ocorrer dentro do período do programa (visitas técnicas, palestras e excursões) todas com aviso prévio sem prejuízo para o ensino formal e devidamente planejadas em Quadro de Trabalho Semanal/QTS.

8.13. Endereço das unidades responsáveis pela execução do PROEBOM:

| OBM | SIGLA | ENDEREÇO | CONTATO |
|--------------------------------------|--------------|---|-----------------------|
| Batalhão de Salvamento em Emergência | BSE | Rua 29-A, Setor Aeroporto – Goiânia - GO | (62) 3201-2101 |
| 1º Batalhão Bombeiro Militar | 1º BBM | Rua 66, 253, Setor Central – Goiânia - GO | (62) 3201-2180 |
| 2º Batalhão Bombeiro Militar | 2º BBM | Rua 17, quadra 24, lote 13, Setor Aeroviário – Goiânia - GO | (62) 3201-2064 |
| 8º Batalhão Bombeiro Militar | 8º BBM | Rua dos Bombeiros, quadra 250, lote 6, Parque Amazônia – Goiânia - GO | (62) 3201-4195 |
| 4º Batalhão Bombeiro Militar | 4º BBM | Rua Dário Alves de Paiva, n. 1823, Jardim Goiás, Rio Verde - GO | (64) 3620-0930 e 0939 |
| 13º Batalhão Bombeiro | | Praca Duque de Caxias, Setor | (64) 3632- |

| | | | |
|---|----------|---|----------------------------|
| 13º Batalhão Bombeiro Militar | 13º BBM | Rua Duque de Caxias, Setor Planalto – Jataí - GO | (64) 3672-0730 |
| 16º Batalhão Bombeiro Militar | 16º BBM | Rua 7 esquina com Rua 14, quadra 151, Setor Costa Nery – Mineiros - GO | (64) 3672-6633 e 6634 |
| 3ª Companhia Independente Bombeiro Militar | 3ª CIBM | Avenida Hidelbrando Domingos da Silva, 1, Bairro Lucilene – Santa Helena de Goiás - GO | (64) 3641-8000 |
| 5ª Companhia Independente Bombeiro Militar | 5ª CIBM | Rua 10, Lago Municipal, Jardim Atlântico – Palmeiras de Goiás - GO | (64) 3571-1216 |
| 15ª Companhia Independente Bombeiro Militar | 15ª CIBM | Av. Quirino Cândido de Moraes, N.124, Centro – Quirinópolis - GO | (64) 3651-8900 e 8901 |
| 3º Batalhão Bombeiro Militar | 3º BBM | 3 Batalhão/PBS - Avenida Santos Dumont s/n, esq. com Av. Uruguai - Anápolis/GO | (62) 3328-2431 |
| 17º Batalhão Bombeiro Militar | 17º BBM | Travessa Sérgio Motta, Vila Matutina, Centro – Pirenópolis - GO | (62) 3331-2178 e 1205 |
| 22º Batalhão Bombeiro Militar | 22º BBM | Avenida Amazonas, quadra 1, lote 1, Jardim Atlântico – Jaraguá - GO | (62) 3326-6050 e 6229 |
| 18ª Companhia Independente Bombeiro Militar | 18ª CIBM | Avenida Espatódias, 1, Bairro Morada Verde – Ceres - GO | (62) 3323-1283 |
| 2º Pelotão Bombeiro Militar | 2º PBM | GO-139, Km 231, Setor Alto do Bonfim - Silvania - GO | (62) 3332-1814 |
| 5º Batalhão Bombeiro Militar | 5º BBM | Rua Joaquim Nabuco, quadra 49-A, Parque Estrela d'Alva – Luziânia - GO | (61) 3060-2987 e 3621-3627 |
| 20º Batalhão Bombeiro Militar | 20º BBM | 2ª Avenida esquina com Rua 22, Mansões Village – Águas Lindas de Goiás-GO | (61) 3613-5578 |
| 8ª Companhia Independente Bombeiro Militar | 8ª CIBM | Rua Salgado Filho, Anexo ao Estádio Municipal, Centro, Cristalina - GO | (61) 3612-4824 e 5360 |
| 26ª Companhia Independente Bombeiro Militar | 26ª CIBM | Rua 60 S/N, Praia dos Amores, Área 5C Bairro Jardim Céu Azul – Valparaíso de Goiás-GO | (61) 3624-5992 e 0247 |
| 3º Pelotão Bombeiro Militar | 3º PBM | Av Goiás S/N Distrito Industrial – Bairro Setor de Indústria – Santo Antônio do Descoberto | (61) 3606-1649 |
| 7º Batalhão Bombeiro Militar | 7º BBM | Av Escultor Veiga Vale com Rua Major Manoel Augusto Silva Brandão, Qd Área, Lt Área, Setor Veiga Jardim – | (62) 3201-2208 |

| | | | |
|---|----------|---|-----------------------|
| | | Aparecida de Goiânia GO | |
| 14º Batalhão Bombeiro Militar | 14º BBM | Rua S-1 s/nº Qd. APM, Lt 77 B1 – Conjunto Morada do Morro – Senador Canedo-GO | (62) 3201-2406 |
| 15º Batalhão Bombeiro Militar | 15º BBM | Avenida Manoel Monteiro com a Rua da Pecuária, s/ n., Jardim Salvador – Trindade - GO | (62) 3505-1153 e 3369 |
| 7ª Companhia Independente Bombeiro Militar | 7ª CIBM | Rua Arlindo Bailão, quadra 77, lote 9, Setor Central, Inhumas - GO | (62) 3514-8363 |
| 20ª Companhia Independente Bombeiro Militar | 20ª CIBM | Ruas NG-11, NG-12 e NG-13, Qd. 32, APM 05, Loteamento Nova Goianira, Goianira - GO | (62) 3593-0383 |
| 21ª Companhia Independente Bombeiro Militar | 21ª CIBM | Rua Juscelino Kubichek, quadra S – Qd Lt - S/L, Setor São Paulo, Nerópolis - GO | (62) 3513-2932 |
| 25ª Companhia Independente Bombeiro Militar | 25ª CIBM | Av Joaquim Bueno Teles, Qd 07, lote 02, Setor Lúcia Alice, Bela Vista de Goiás - GO | (62) 3551-2724 |
| 12º Batalhão Bombeiro Militar | 12º BBM | Rodovia GO-070, km 129, Residencial Papyrus, Cidade de Goiás - GO | (62) 3371-7334 |
| 13ª Companhia Independente Bombeiro Militar | 13ª CIBM | Rua Tungstênio, quadra L Jardim Urânio – Iporá - GO | (64) 3603-7431 |
| 17ª Companhia Independente Bombeiro Militar | 17ª CIBM | Rua 11, quadra 34, lote 10, Jardim Neco de Faria – Itaberaí - GO | (62) 3375-1060 |
| 19ª Companhia Independente Bombeiro Militar | 19ª CIBM | Av. Rondônia esq. com Perimetral Setor Aeroporto - São Luís de Montes Belos - GO | (64) 3671-7308 |
| 1º Pelotão Bombeiro Militar | 1º PBM | Avenida Carajás, quadra 8, lote 6, Setor Nova Aruanã – Aruanã - GO | (62) 3376-1415 |
| 6º Batalhão Bombeiro Militar | 6º BBM | Rua Goiás, 111, Centro – Itumbiara - GO | (64) 3404-0167 |
| 9º Batalhão Bombeiro Militar | 9º BBM | Avenida D, quadra 18, lote C, Parque das Brisas – Caldas Novas - GO | (64) 3454-6653 |
| 10º Batalhão Bombeiro Militar | 10º BBM | Avenida Raulina Fonseca Pascoal, 870, Setor Centro – Catalão - GO | (64) 3411-6178 |
| 12ª Companhia Independente Bombeiro Militar | 12ª CIBM | Avenida 100, quadra 53, lote 3, Setor Aeroporto – Morrinhos - GO | (64) 3417-1700 |

| | | | |
|---|----------|--|-----------------------|
| 14ª Companhia Independente Bombeiro Militar | 14ª CIBM | Rua João M. Ribeiro, Pç Dr Pedro de Azevedo, Bairro Tancredo Neves – Pires do Rio - GO | (64) 3461-3489 |
| 16ª Companhia Independente Bombeiro Militar | 16ª CIBM | Rua Araguaia, n. 230, Centro – Goiatuba - GO | (64) 3495-0434 e 0431 |
| 23ª Companhia Independente Bombeiro Militar | 23ª CIBM | Rua 11 esquina com Rodovia GO-330, Vila Carvalho, Ipameri - GO | (64) 3491-4129 |
| 11º Batalhão Bombeiro Militar | 11º BBM | Rua 1 esquina com Rua 6, Vila Primavera, Porangatu - GO | (62) 3362-5920 |
| 18º Batalhão Bombeiro Militar | 18º BBM | Avenida Contorno, Bairro Dona Fica – Goianésia - GO | (62) 3353-3393 |
| 1ª Companhia Independente Bombeiro Militar | 1ª CIBM | Rua Angra dos Reis, Vila de Furnas – Minaçu - GO | (62) 3379-1110 e 3019 |
| 6ª Companhia Independente Bombeiro Militar | 6ª CIBM | Rua Rio Grande do Sul Nº 111, Setor Marista – Niquelândia – GO" | (62) 3354-2060 |
| 11ª Companhia Independente Bombeiro Militar | 11ª CIBM | Avenida 2011, Área 3, Setor Aeroporto II Etapa – Uruaçu - GO | (62) 3357-2506 |
| 22ª Companhia Independente Bombeiro Militar | 22ª CIBM | Av José Pereira do Nascimento com Rua Aeroporto, Setor Oeste – São Miguel do Araguaia - GO | (62) 3364-3996 |
| 19º Batalhão Bombeiro Militar | 19º BBM | Avenida Senador Coimbra Bueno, 1, Jardim Triângulo – Formosa - GO | (61) 3631-2663 e 4925 |
| 9ª Companhia Independente Bombeiro Militar | 9ª CIBM | Quadra M, Lote 22, Setor de Mansões Oeste – Planaltina de Goiás - GO | (61) 3637-8398 |
| 10ª Companhia Independente Bombeiro Militar | 10ª CIBM | Rua Ramiro Vieira de Melo, quadra 38, lote 1, Setor Guarani – Posse - GO | (62) 3481-2053 |
| 4º Pelotão Bombeiro Militar | 4º PBM | Rua 06 , Qd. 02 , Lt. 06 – Setor Industrial – Campos Belos - GO | (62) 3451-1924 |

9. DA REUNIÃO PRELIMINAR

9.1. A presença do candidato, do responsável e de pelo menos um acompanhante será obrigatória na Reunião Preliminar e será realizada de acordo com data e horário estabelecido no calendário.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os horários estabelecidos neste Edital obedecem ao horário oficial de Brasília;

10.2. Será eliminado do Programa, a qualquer tempo, o candidato cujo(s) responsável(is) fizer(em) declaração falsa ou inexata em qualquer documento;

10.3. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Comandante do Programa Educacional Bombeiro Mirim, por intermédio da 8ª Seção do Estado - Maior Geral/BM8, junto ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Goiânia, 09 de janeiro de 2024.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CEL QOC
Comandante Geral do CBMGO

EMERSON DIVINO GONÇALVES FERREIRA - CEL QOC
Chefe do Estado Maior Geral do CBMGO



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR, Comandante-Geral**, em 09/01/2024, às 16:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON DIVINO GONÇALVES FERREIRA, Chefe do Estado-Maior Geral**, em 10/01/2024, às 09:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o



código verificador **55401973** e o código CRC **B1D49217**.

8ª SEÇÃO DO ESTADO MAIOR - GERAL/BM8
AV. C-206, ESQUINA COM AVENIDA C-198, BAIRRO/SETOR - JARDIM AMÉRICA - CEP: 74.270-060 - GOIANIA - GO - TEL: (62) 3201-4780



Referência:

Processo nº 202300011040076

SEI 55401973